

1. INSCRIÇÕES

ART. 01º – NÃO SERÃO PERMITIDOS(A) ATLETAS FEDERADOS NAS CATEGORIAS “A”, SOMENTE NAS CATEGORIAS LIVRES “L”. SENDO CONSIDERANDO FEDERADO(A), O(A) ATLETA FILIADO À LIGA PAULISTA DE FUTSAL OU FEDERAÇÕES DE FUTSAL E FUTEBOL DE CAMPO, NO ANO DE 2026.

§ ÚNICO -- CASO A EQUIPE POSSUA ATLETA FEDERADO(A), DEVERÁ JOGAR NAS CATEGORIAS LIVRES.

ART. 02º – COLÉGIOS PARTICIPANDO COM EQUIPES A E B NA MESMA CATEGORIA, É VETADA A PARTICIPAÇÃO DO(A) MESMO(A) ATLETA NAS DUAS EQUIPES.

ART. 03º – COLÉGIOS QUE POSSUEM DUAS OU MAIS UNIDADES NÃO PODERÃO FAZER UMA ÚNICA EQUIPE COM ATLETAS DE DIFERENTES UNIDADES.

ART. 04º – O(A) ATLETA TRANSFERIDO ENTRE INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DURANTE A TEMPORADA, PODERÁ JOGAR PELA SUA NOVA ESCOLA. EXCETO CASOS DE ALUNOS COM BOLSA-ATLETA.

ART. 05º - EM CASO DE DESISTÊNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO, SERÁ COBRADA A INSCRIÇÃO TOTAL E ESTA EQUIPE NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA PRÓXIMA TEMPORADA DA LIGA DE FUTEBOL SOCIETY ESCOLAR - LSE.

2. CATEGORIAS

ART. 06º - TODOS OS(A) ATLETAS DEVERÃO RESPEITAR A SEGUINTE FAIXA ETÁRIA:

A12M e A12F / L12M e L12F	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2013
A14M e A14F / L14M e L14F	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2011
A16M e L16M	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2009
A18M e A18F / L18M e L18F	NASCIDOS A PARTIR DE 01/01/2008

3. AGENDAMENTO DOS JOGOS

ART. 07º - OS JOGOS NÃO REALIZADOS DENTRO DO PRAZO DIVULGADO NA FORMA DE DISPUTA, SERÃO DEFINIDOS COMO W.O. DUPLO PARA AS EQUIPES ENVOLVIDAS, EXCETO POR CASOS EXCEPCIONAIS AUTORIZADOS PELA COORDENAÇÃO.

§ ÚNICO -- CASO SEJA COMPROVADO QUE O COMPORTAMENTO DE UMA DAS EQUIPES IMPEDIU O AGENDAMENTO DE UM JOGO, A COMISSÃO DISCIPLINAR PODERÁ DECRETAR O W.O. PARA ESTA EQUIPE.

ART. 08º - A RELAÇÃO DEFINIDA NA TABELA DA EQUIPE MANDANTE DO JOGO DEVERÁ SER RESPEITADA PARA O AGENDAMENTO, EXCETO EM CASOS QUE A EQUIPE DESISTA DE EXERCER O MANDO.

ART. 09º - O MANDO DE JOGO A PARTIR DAS SEMIFINAIS SERÁ DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA LSE. O COLÉGIO QUE SEDIAR RODADAS FINAIS, TERÁ A PREFERÊNCIA PARA JOGAR EM CASA.

ART. 10º - EM CASO DE CHUVA OS JOGOS SERÃO MANTIDOS. EXCEÇÃO QUANDO A CONDIÇÃO CLIMÁTICA COLOCAR EM RISCO A INTEGRIDADE DOS ALUNOS(AS) ATLETAS, COMISSÃO TÉCNICA E ARBITRAGEM.

§ PRIMEIRO -- CASO UMA PARTIDA SEJA PARALISADA ANTES DO FINAL DO PRIMEIRO TEMPO, SERÁ AGENDADA UMA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO JOGO COMPLETO.

§ SEGUNDO -- CASO UMA PARTIDA SEJA PARALISADA APÓS O FINAL DO PRIMEIRO TEMPO, SERÁ AGENDADA UMA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO RESTANTE DO JOGO.

§ TERCEIRO -- CASO UMA PARTIDA SEJA PARALISADA COM 75% DO JOGO CUMPRIDO, A MESMA SE DARÁ POR ENCERRADA.

4. NORMAS TÉCNICAS

ART. 11º - A COMPETIÇÃO SERÁ REGIDA DE ACORDO COM AS REGRAS OFICIAIS ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL 7 SOCIETY (FIFOS), SALVO ADAPTAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LIGA.

ART. 12º - É OBRIGATÓRIO O USO DE CANELEIRAS. CASO HAJA COINCIDÊNCIA DE CORES PREDOMINANTES, O USO DO SEGUNDO UNIFORME OU DE COLETES CABERÁ À EQUIPE QUE ESTIVER À ESQUERDA DA TABELA.

ART. 13º - NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE CHUTEIRAS DE FUTEBOL DE CAMPO.

§ ÚNICO – EM CASO DE ACORDO PRÉVIO ENTRE AS DUAS EQUIPES ENVOLVIDAS NA PARTIDA, SERÁ LIBERADA A UTILIZAÇÃO DA CHUTEIRA DE CAMPO

ART. 14º - AS EQUIPES TERÃO O DIREITO DE SOLICITAR O PEDIDO MÁXIMO DE 1 (UM) TEMPO TÉCNICO EM CADA PERÍODO DA PARTIDA, SENDO DE 1 (UM) MINUTO A DURAÇÃO DE CADA TEMPO TÉCNICO.

ART. 15º - NAS FASES CLASSIFICATÓRIAS, A PONTUAÇÃO SERÁ A SEGUINTE:

- **VITÓRIA: 4 (QUATRO) PONTOS**
- **EMPATE: 2 (DOIS) PONTOS**
- **DERROTA: 1 (UM) PONTO**
- **W.O.: 0 (ZERO) PONTOS**

ART. 16º - O W.O. TERÁ COMO RESULTADO O PLACAR DE 1 (UM) A ZERO A FAVOR DO VENCEDOR.

§ ÚNICO -- A EQUIPE QUE PARTICIPAR EM CARÁTER IRREGULAR, CASO SEJA COMPROVADA A IRREGULARIDADE, PERDERÁ O JOGO POR W.O.

ART. 17º - A EQUIPE QUE RECEBER DOIS W.O. POR NÃO COMPARECIMENTO OU POR NÃO AGENDAMENTO DO JOGO, PERDERÁ TODOS OS PONTOS DAQUELA FASE.

ART 18º - TOLERÂNCIA DE 15 MINUTOS PARA O PROFESSOR APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE SUA EQUIPE. DE 15 A 30 MINUTOS APÓS O HORÁRIO DA PARTIDA, A EQUIPE SERÁ ADVERTIDA COM UM W.O. TÉCNICO. APÓS 30 MINUTOS, A EQUIPE IRÁ PERDER O JOGO POR W.O., EXCETO CASOS EXCEPCIONAIS.

ART. 19º - EM CASO DE EMPATE POR PONTOS, O SEGUINTE CRITÉRIO DE DESEMPATE SERÁ OBSERVADO:

- | | |
|-----------------------------|-------------------------------|
| 1. MENOR NÚMERO DE W.O. | 5. GOLS PRÓ |
| 2. CONFRONTO DIRETO | 6. MENOR NÚMERO DE WO TÉCNICO |
| 3. MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS | 7. ÍNDICE DISCIPLINAR |
| 4. SALDO DE GOLS | 8. JOGO EXTRA |

§ PRIMEIRO -- TODOS OS NÚMEROS DE CADA EQUIPE SERÃO ZERADOS DE UMA FASE PARA A OUTRA.

§ SEGUNDO -- EM CASO DE W.O., O SALDO DE GOLS DESTA EQUIPE CONTRA TODOS OS ADVERSÁRIOS, NÃO ENTRARÁ COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NESTA FASE.

§ TERCEIRO -- EM CASO DE EMPATE DE PONTOS ENTRE 3 (TRÊS) OU MAIS EQUIPES, OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE SERÃO UTILIZADOS APENAS ENTRE AS EQUIPES ENVOLVIDAS.

ART. 20º - O ÍNDICE DISCIPLINAR SERÁ DEFINIDO ATRAVÉS DA SEGUINTE PONTUAÇÃO DOS CARTÕES:

- CARTÃO VERMELHO: - 4 (QUATRO) PONTOS
- CARTÃO AMARELO: - 1 (UM) PONTO

ART. 21º - NO CASO DA OCORRÊNCIA DE UMA ESCOLA DESISTENTE OU DESCLASSIFICADA, TODOS OS JOGOS E RESULTADOS DESTA EQUIPE SERÃO DESCONSIDERADOS PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO.

ART. 22º - EM CASO DE EMPATE EM QUALQUER JOGO ELIMINATÓRIO, SERÁ REALIZADA A DISPUTA DE 3 (TRÊS) PENALIDADES MÁXIMAS.

5. REGRAS ESPECÍFICAS

ART. 23º - AS BOLAS UTILIZADAS SERÃO:

- A12M, A12F – BOLA Nº 4
- A14M e A14F - BOLA Nº 4
- A16M, A17F e A18M – BOLA Nº 5

ART. 24º - DURAÇÃO DAS PARTIDAS:

- A12M, A12F – DOIS PERÍODOS DE 20 (VINTE) MINUTOS.
- A14M, A14F e A18F – DOIS PERÍODOS DE 20 (VINTE) MINUTOS.
- A16M e A18M - DOIS PERÍODOS DE 25 (VINTE E CINCO) MINUTOS.

ART. 25º - O LIMITE DE FALTAS COLETIVAS POR PERÍODO, SERÁ DE 5 (CINCO) FALTAS, SENDO COBRANÇA DE UM SHOOT OUT A PARTIR DA 6ª Falta.

ART. 26º - A EQUIPE QUE COMPARECER COM MENOS DE 5 (CINCO) ALUNOS (AS) ATLETAS SERÁ CONSIDERADA PERDEDORA POR W.O.

ART. 27º - A EQUIPE QUE FICAR REDUZIDA A MENOS DE 3 (TRÊS) ALUNOS (AS) ATLETAS SERÁ CONSIDERADA PERDEDORA DO JOGO EM QUESTÃO.

ART. 28º - O(A) ATLETA ADVERTIDO COM CARTÃO AMARELO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO IMEDIATAMENTE, PODENDO RETORNAR AO JOGO, APÓS 2 (DOIS) MINUTOS.

ART. 29º - O(A) ATLETA ADVERTIDO COM CARTÃO VERMELHO DEVERÁ DEIXAR O CAMPO, E PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO(A) ATLETA APÓS 2 (DOIS) MINUTOS DO REINÍCIO DO JOGO.

ART. 30º - NÃO HÁ SUSPENSÃO PELO ACÚMULO DE CARTÕES AMARELOS. O(A) ATLETA QUE RECEBER CARTÃO VERMELHO SERÁ SUSPENSO, AUTOMATICAMENTE, POR 01 (UMA) PARTIDA E PODERÁ SER ELIMINADO OU SUSPENSO POR MAIS JOGOS DE ACORDO COM O RELATÓRIO DA ARBITRAGEM.

6. ARBITRAGEM

ART. 31º - CABE À ARBITRAGEM CUIDAR DO AMBIENTE DA PARTIDA. PROFESSORES PODERÃO SER RESPONSABILIZADOS PELO POSTURA INADEQUADA DE SUA TORCIDA.

ART. 32º - QUALQUER CARTÃO APLICADO À QUALQUER MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA, ACUMULARÁ UMA FALTA COLETIVA À RESPECTIVA EQUIPE.

ART. 33º - EM CASO DE COMPORTAMENTO INADEQUADO DA TORCIDA, A ARBITRAGEM IRÁ PARAR O JOGO E ADVERTIR O RESPECTIVO PROFESSOR PARA QUE CONVERSE COM OS TORCEDORES. CASO A TORCIDA MANTENHA O COMPORTAMENTO, O ÁRBITRO IRÁ PARAR A PARTIDA NOVAMENTE, E ADVERTIR O PROFESSOR COM UMA FALTA COLETIVA PARA SUA EQUIPE.

ART. 34º - EM CASOS EXTREMOS, A ARBITRAGEM PODERÁ SOLICITAR A RETIRADA DO TORCEDOR OU EXPECTADOR COM POSTURA INADEQUADA, DO GINÁSIO. NÃO SENDO ATENDIDA A SOLICITAÇÃO SERÁ DECRETADO O ENCERRAMENTO DA PARTIDA E AS PUNIÇÕES SERÃO BASEADAS NO RELATÓRIO DA ARBITRAGEM EM SÚMULA.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA JOGOS

ART. 35º - PARA O(A) ATLETA PARTICIPAR DO JOGO É NECESSÁRIO QUE ESTEJA INSCRITO NO SITE DA LE2. PARA ESTA COMPROVAÇÃO, O PROFESSOR DEVERÁ APRESENTAR O NOME DESTE(A) ATLETA DIGITADO NO CARTELÃO OU NA SÚMULA DO JOGO.

ART. 36º - É NECESSÁRIO COMPROVAR A IDENTIDADE E FOTO DO(A) ATLETA EM CADA JOGO, ATRAVÉS DO CARTELÃO OU DE UM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO (CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA É VÁLIDA).

ART. 37º - É VÁLIDA A DOCUMENTAÇÃO FÍSICA OU DIGITAL.



LIGA ÁGUA NA CAIXA®

REGULAMENTO FUTEBOL SOCIETY 2026



§ PRIMEIRO -- CASO O PROFESSOR NÃO APRESENTE TAIS DOCUMENTOS NO JOGO, O(A) ALUNO(A) ATLETA NÃO ESTARÁ APTO A PARTICIPAR DESTE JOGO.

ART. 38º - É OBRIGATÓRIO QUE O(A) ALUNO(A) ATLETA ENTREGUE A FICHA DE INSCRIÇÃO COM O DIREITO DE IMAGEM ASSINADO POR UM(A) RESPONSÁVEL PARA PARTICIPAR DA LIGA DE FUTSAL ESCOLAR – LFE.

ART. 39º - SERÁ PERMITIDO AO ALUNO ATLETA UTILIZAR OBJETOS NOCIVOS À PRÁTICA (ÓCULOS, BRINCOS OU PIERCING) SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO DO PROFESSOR NA SÚMULA DO JOGO.

8. CASOS OMISSOS

ART. 40º - OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO DECIDIDOS E JULGADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DA LIGA ÁGUA NA CAIXA®.